

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 13 de Dezembro de 2006, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP. (DGAF) -----

Ponto 2 - Proposta de Calendarização das Reuniões de Câmara para o ano de 2007. (DAJG) -----

Ponto 3 - Documentos de Gestão Previsional para 2007 da Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M. (PRES) -----

Ponto 4 - Proc. 1625/06/PV-DOMT – Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião – Requalificação do Espaço das Traseiras da Rua Padre Manuel da Nóbrega e Rua Chafariz D' El Rei - Proposta de Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Póvoa Santo Adrião ao Abrigo do Artigo 28º do PDCJF. (DOMT) -----

Ponto 5 - Programa Ecovalor 2006/2007 – Proposta de Parceria a Celebrar entre o Município de Odivelas e a Valorsul e Aceitação de Co-Financiamento. (DAS) -----

Ponto 6 - Centro do Karaté-Do Shotokan de Odivelas – PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 7 - Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses” – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 8 - Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 9 - Odivelas Futebol Clube – PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 10 - Clube Atlético e Cultural - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 11 - Associação “O Cantinho do Idoso da Pontinha” – Proposta de Cedência de Transporte. (DHSAS) -----

Ponto 12 - Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (SMPC) -----

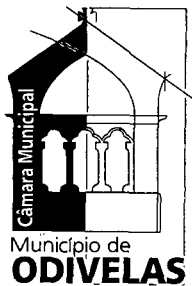
Ponto 13 - Eliseu do Nascimento André Moreira – Lote 121 – Bairro Casal dos Apréstimos – Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 14 - Porfírio Fernandes – Lote 134 – Bairro Trigache Norte AUGI I – Famões - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----
SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----
ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----
FERNANDO SOUSA FERREIRA -----
VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----
SÍLVIA CRISTINA FIALHO DUARTE -----
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAS LOPES DE PAIVA -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----
JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----
MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, não esteve presente na reunião tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência. -----

Em substituição da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, e nos termos do Artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi convocada a Senhora Sílvia Cristina Fialho Duarte, que se encontra presente. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----

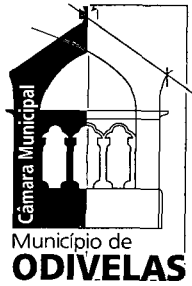
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia onze de Dezembro do ano de dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 5.668.414,29 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e catorze euros e vinte e nove cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação n.º 526/DD/SELFD/2006, de 24-11-06, referente ao Relatório do Programa "Clube do Movimento 2005/2006"; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Informação n.º 537/DD/2006, de 30-11-06, relativa ao Esclarecimento do Transporte Atribuído ao Odivelas Futebol Clube para Ponte Sôr (Campeonato Nacional Juniores A); -----
- Ofício da Amega – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, com registo de entrada no Município 057681, de 07-12-06, referente ao “Estudo sobre Preço Facturado Relativo ao Consumo Doméstico da Água – Grande Área Metropolitana de Lisboa.”-----
- Discriminação por Unidade dos Pagamentos Efectuados entre 01 Julho 2006 e 30 Setembro 2006. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

O Senhor Vereador **Ilidio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política sobre os “30 anos de Poder Local Democrático” que seguidamente se transcreve: -----

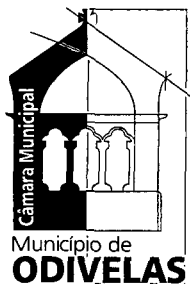
“Uma das grandes conquistas do 25 de Abril foi, indiscutivelmente, a implementação do Poder Local Democrático. Na passagem do 30º aniversário da realização das primeiras eleições para os órgãos autárquicos será de reflectir no que eram as câmaras e as Juntas de Freguesia antes do 25 de Abril – os seus presidentes e demais elementos eram meros executores, nomeados pelo Presidente do Conselho, vigilantes informadores e zeladores da ordem pública, suportes da ditadura contra o povo. -----

Hoje, os sistemas democráticos contemporâneos, apesar de todas as vicissitudes, são indissociáveis de um Poder Local Democrático, manifestando-se actualmente em Portugal, através dos seus 308 municípios e 4241 freguesias, dotadas de órgãos eleitos pelo Povo e com poderes legítimos para gerir e defender os interesses da população que representam. -----

A actual organização democrática das autarquias locais portuguesas só foi consagrada na Constituição da República em 1976 e a democracia local concretizada em 1977, após a realização das primeiras eleições autárquicas, em 12 de Dezembro de 1976. -----

Durante 30 anos foi o Poder Local Democrático que mais contribuiu para o desenvolvimento do país e o progresso das populações. As autarquias foram determinantes apesar de terem de se confrontar com crescentes dificuldades e estrangimentos que ferem profundamente a sua autonomia e dificultam cada vez mais a sua capacidade de realização. As autarquias locais em Portugal, mesmo assim, continuam a ser quem melhor defendem os interesses do nosso Povo. -----

Nos 30 anos de Poder Local Democrático, houve um grande crescimento populacional nos meios urbanos o que produziu grandes necessidades a satisfazer e foram os autarcas com grande dedicação e esforço que mais contribuíram para lhes criar melhores condições de vida e bem estar, com meios cada vez mais reduzidos, por acção dos sucessivos governos, com relevância para o actual governo PS, que tudo fizeram



Município de Odivelas

Câmara Municipal

para centralizar meios e desconcentrar obrigações, levando alguns, nomeadamente o de Odivelas, à asfixia económica. -----

Odivelas é um dos 4 concelhos criados desde o 25 de Abril de 1974. Das 7 freguesias que compõem o nosso concelho, quatro, Famões, Olival Basto, Pontinha e Ramada, foram constituídas em ambiente democrático e segundo a Lei saída do 25 de Abril. Pena é que não tenhamos as condições que seriam esperadas pela existência de caminhos que Abril abriu. De qualquer modo, continuamos a entender que valeu a pena. -----

O Poder Local está vivo, com potencialidades para resistir a quem o pretenda destruir ou fazer regressar a tempos de má memória, O Poder Local vencerá."-----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

Congratulou-se com a entrega do Relatório sobre o Clube do Movimento e agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vitor Peixoto sobre um transporte anteriormente cedido. -----

Referiu-se às quebras no serviço da Intranet no Gabinete dos Vereadores da CDU e colocou algumas questões sobre o encerramento da Loja Jovem de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia; -----

Referiu-se a uma iniciativa promovida pela Câmara, sobre o Património Cultural, e à escassa participação na mesma e questionou ainda a forma de divulgação destas iniciativas. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----

Prestou alguns esclarecimentos sobre o encerramento da Loja Jovem de Odivelas. -----

Informou que se realizou, no dia 12 de Dezembro, a reunião do Conselho Municipal de Educação na qual foi dado parecer favorável à Carta Educativa do Município de Odivelas. -----

Referiu-se à Reunião dos Vereadores da Educação, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses e à elaboração de um relatório a entregar à Sr.^a Ministra da Educação. -----

Referiu-se ao Protocolo c/ a APAV e a uma reunião havida com a Direção da APAV. -----

Deu esclarecimentos sobre a Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores do Município. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

Comentou o encerramento da Loja Jovem de Odivelas e o Projecto da Biblioteca Fora de Horas. -----

A Senhora Presidente, prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas.-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal.

Prestou alguns esclarecimentos sobre as quebras da Intranet e sobre as dificuldades nas comunicações tendo explicado que não têm qualquer relação já que as dificuldades nas comunicações têm origem na própria PT. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou um voto de Congratulação sobre o "Acordo sobre a Fixação e Evolução do Salário Mínimo", que seguidamente se transcreve: -----

"O passado dia 5 de Dezembro ficará para a história do nosso país como o dia em que foi alcançado o primeiro Acordo, conseguido de forma tripartida, relativamente à fixação e à evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) - vulgo Salário Mínimo. -----

Este acordo histórico mereceu a concordância do Governo e de todos os parceiros sociais, designadamente: os Sindicatos de Trabalhadores (UGT e CGTP) e as diferentes Confederações Patronais, permitindo aumentar o valor actualmente fixado em 385,9 Euros para 403,00 Euros em 2007, o que corresponde a um aumento de 4,4%, claramente, portanto, acima da taxa de inflação.-----

Para além da fixação do valor da RMMG para o ano de 2007, o acordo permitiu estabelecer igualmente a sua evolução positiva para os anos subsequentes. Assim, em 2009 atingirá os 450 Euros, e em 2011 será finalmente atingido o valor de 500 Euros. Nos anos intercalares os valores intermédios serão sujeitos à conveniente análise e ao parecer anual pela comissão tripartida, composta por representantes das entidades ante mencionadas. -----

Este acordo, que prestigia o diálogo social e dignifica o trabalho e valoriza o tecido empresarial, permitirá assegurar a previsibilidade e a confiança quer dos trabalhadores quer das empresas, aumentando o poder de compra e a melhoria das condições de vida e, simultaneamente, desenvolver os diferentes sectores empresariais, favorecendo a sua modernização e adaptação das respectivas estruturas económicas à concorrência global, permitindo uma maior competitividade, entre outros. -----

Perante a importância histórica e inédita que reveste este Acordo, a Câmara Municipal de Odivelas saúda todos os intervenientes envolvidos pelo êxito alcançado."-----

Tendo sido colocado à votação a sua admissão para discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. ----

No âmbito deste assunto intervieram: -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira; -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----
O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

A Senhora Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação o qual foi aprovado, por unanimidade, com alterações no último parágrafo passando a ter a seguinte redacção: -----

"Perante a importância histórica e inédita que reveste este Acordo, a Câmara Municipal de Odivelas saúda todos os intervenientes envolvidos, pelo êxito alcançado." -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política sobre o "Processo Bolonha", que será transcrita em acta; -----

"Temos consciência que a participação de Portugal na construção do Espaço Europeu de Ensino Superior é vital para o desenvolvimento do País. -----

Participar no Processo de Bolonha implica e exige necessariamente a partilha de responsabilidades e a concentração transversal de esforços por parte das diversas Entidades envolvidas, da Administração Central às Instituições de Ensino Superior. -----

O compromisso político assumido em Bolonha, em Junho de 1999 por 29 países europeus, partindo de objectivos gerais de mobilidade, de empregabilidade, de competitividade e de reconhecimento da importância de aprendizagem ao longo da vida, vem pressupor que as Instituições de Ensino Superior passem a funcionar de modo a integrado, num espaço aberto antecipadamente delineado, e regido por mecanismos de formação e conciliação de graus académicos homogeneizados à partida. -----

Estamos certos que ao definir a construção de um espaço Europeu de Ensino Superior globalmente harmonizado, até ao final da presente década, a Declaração de Bolonha preconizará uma Europa da Ciência e do Conhecimento, com capacidade de atracção à escala europeia e intercontinental. -----

Reconhece-se hoje, amplamente, que a Europa do conhecimento constitui um factor insubstituível para a consolidação e para o enriquecimento da cidadania europeia, capaz de fornecer aos cidadãos as necessárias competências para encarar os desafios deste novo milénio, bem como desenvolver a consciência de valores partilhados e relativos a um espaço comum: económico, social e cultural. -----

O Processo de Bolonha representa, pois, um desafio importante e, simultaneamente, complementar com o rumo definido na Estratégia de Lisboa e que visa para a Europa os perfis próprios do "espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Neste sentido, é essencial reestruturar a formação superior dos jovens, aproximando-a dos interesses da Sociedade, de forma a permitir-lhes escolhas mais amplas, maior realização profissional e satisfação pessoal. Urge o reforço da cidadania e da democracia, inculcando uma formação pelos valores da multiculturalidade, da diversidade e da paz. -----

Temos a certeza que este Processo representa uma profunda reforma, não apenas na vida académica nacional e europeia, como também na construção da Sociedade do futuro e das gerações vindouras. Sem dúvida que grande parte do sucesso da sua implementação depende do esforço e do empenho que a ele dedicarmos. -----

A Câmara Municipal de Odivelas tem vindo a desenvolver acções concertadas nesta temática, destacando-se as Sessões de Esclarecimento que tem promovido, em articulação com Instituições do Ensino Superior, junto das Escolas Secundárias do Concelho. -----

No momento em que a implementação da "Declaração de Bolonha" nas Universidades Portuguesas está na ordem do dia, impõe-se a informação, o debate e a reflexão aprofundada relativamente a este assunto tão presente e tão actual na agenda diária europeia "-----

1º PONTO

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – TMDP. (DGAF)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 76/DGAF/2006, de 27-11-06, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:

"A Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----

A referida taxa incide sobre a utilização do subsolo municipal por empresas de serviços de comunicação electrónica. -----

Tratando-se de uma fonte de receita municipal a mesma foi adoptada pela generalidade dos Municípios portugueses. -----

Neste sentido, propõe-se que nos termos do art.106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro e Regulamento n.º 38/2004 (D.R. n.º 230, II Série, de 29 de Setembro de 2004), a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja fixada na percentagem de 0,25%. -----

Propõe-se também que em caso de concordância a referida Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% seja submetida a deliberação de Reunião de Câmara e que em seguida seja sujeita a aprovação



Município de Odivelas

Câmara Municipal

pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) nº 6 do Artigo 64.º e 53.º n.º 2 alíneas a) e e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para sujeitar ao Executivo a inclusão na O.T. da próxima reunião."-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, e, aprovar a fixação, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, em 0,25%, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, **o Senhor Vereador José Esteves**, pela bancada do PSD, e **o Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Senhora Presidente: -----

"A Proposta que estamos a discutir, sobre a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2007, no valor de 0,25% é perfeitamente aceitável se considerarmos que o artigo 106º prevê a sua aplicação até esse valor. -----

Naturalmente que esta Taxa constitui uma receita importante e interessante para o Município, pelo que é, aliás, adoptada pela generalidade dos municípios portugueses, está enquadrada na Lei das comunicações electrónicas, a Lei 5/2004, que, como sabem, incide sobre a utilização do subsolo municipal por empresas de serviços de comunicação electrónica. -----

Neste quadro obviamente de reequilíbrio financeiro, entendemos que seria a taxa adequada e, aliás, esta receita está prevista no orçamento para 2007, no valor de 30 mil euros. -----

O espírito do legislador relativamente a esta lei incide sobre o direito à contrapartida da utilização e ocupação do subsolo sob a gestão municipal pela passagem das infra-estruturas dos diversos operadores, o que me parece perfeitamente justo. A lei prevê que esta taxa possa ser repercutida no consumidor final, no entanto, aceito que se deveria proceder legislativamente à preservação deste espírito, por forma a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

assegurar que fossem efectivamente os operadores, e não outros, a efectuarem efectivamente essa contrapartida, defendendo assim o espírito que preside à lei. -----

Vereador José Esteves: -----

"Sobre este assunto, a posição que os Vereadores do PSD aqui têm assumido desde que esta Lei foi criada, e sempre que fomos aqui chamados em Reunião de Câmara a deliberar sobre este assunto, é a que se segue. Nós não estamos contra a existência desta Taxa; estamos contra é que sejam os consumidores a suportá-la. Desde o início, sempre que esta discussão se tem feito, temos afirmado que o que era preciso é que nesta Lei tivesse ficado blindada a possibilidade dos operadores cobrarem esta taxa aos consumidores, porque, de facto, o espírito da Lei era que fossem os operadores a pagar a passagem das infra-estruturas eléctricas pelo território que está sob gestão municipal, e não era que fossem os consumidores, que no fundo somos todos, a pagá-la no final. Portanto, na opinião dos Vereadores do PSD, esta Lei deverá ser alterada neste aspecto. Agora, o que é facto, é que é uma reivindicação antiga das autarquias, não só para os operadores de subsolo de infra-estruturas eléctricas, mas para todos outros nas mesmas circunstâncias, que nos massacram as estradas e os passeios, que intervêm na via pública muitas das vezes sem sequer informarem as autarquias, deixam tudo num estado lastimável e depois são os municípios que ainda têm que reparar aquilo que as operadoras estragam. Mas o espírito da Lei, aquele que todos nós achamos que seria o correcto, terá de ser o que determine que sejam os operadores, por conta dos seus lucros ou pelo menos dos seus proveitos, a suportarem estes custos. Esta Lei em concreto não blindou a possibilidade dos operadores de comunicações eléctricas fazerem incidir os custos na facturação dos consumidores, e esta situação de facto é que está mal. -----

Portanto, nós não estamos contra a existência desta taxa, e por isso é que votámos favoravelmente esta proposta. Num momento em que os municípios vão sendo sucessivamente asfixiados do ponto de vista financeiro, abdicarmos desta Taxa, ainda por cima na situação financeira em que nos encontramos, constituiria uma dificuldade acrescida. É, pois, por estes motivos que votámos favoravelmente a definição do valor desta taxa a aplicar em 2007." -----

Vereador Ilídio Ferreira: -----

"A CDU, na Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2004, fez uma declaração que continha o seguinte: -----

"A pretexto da justa posição defendida pelos municípios portugueses de aplicarem taxas a todos os operadores de infra-estruturas em subsolo, e acabar assim com a discriminatória e escandalosa isenção de que gozava a Portugal Telecom, a Assembleia da República criou uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) aos operadores de comunicações electrónicas, em local fixo com incidência sobre a facturação aos clientes da entidade gestora da respectiva infra-estrutura. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Lei, aprovada com os votos favoráveis do PS e do PSD, transfere das empresas para os municípios a obrigação do pagamento de uma taxa pela utilização do subsolo. Note-se que se trata de empresas de ponta e de capital intensivo, com milhões de euros de lucro. -----

Ora, estes aspectos negativos e penalizadores para os municípios e para as autarquias serão facilmente resolvidos, com o fim da isenção do pagamento de taxas com que o Governo brindava a PT. E com a exigência da revogação da actual Lei n.º 5/2004. -----

E isto é tanto mais necessário e justo, quanto os municípios já são sobrecarregados com diversos impostos, taxas e tarifas. O que ainda é este ano agravado com as alterações à Contribuição Autárquica e a criação do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Esta foi a nossa posição naquela data. -----

Hoje, vem a esta Câmara a proposta para que seja aprovada a referida Taxa Municipal de Direito de Passagem e com o valor máximo permitido por Lei. Isto é, 0,25% sobre o valor da factura de cada cliente. --

A nossa posição, no essencial, é a mesma que em 2004, mais justificada ainda pelo aumento do desemprego, pelos baixos salários dos trabalhadores portugueses, os mais baixos da Europa, pelas perdas de direitos adquiridos dos funcionários públicos, das forças armadas e militarizadas, pelos agravamentos dos custos que cada um de nós passou a ter que suportar com a saúde, com os impostos sobre reformas, tudo em resultado da política deste governo. Agora, esta taxa vem ainda sobrecarregar mais as famílias do nosso concelho, agravando-lhe o seu custo de vida para níveis incontroláveis. Por isso votamos contra a aprovação e aplicação desta taxa, designada de Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que, em nosso entender, devia ser paga pelos operadores que escandalosamente acumulam lucros cada vez mais elevados." -----

Este assunto carece da aprovação da Assembleia Municipal. -----

2º PONTO

PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2007. (DAJG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 24/SAOM, de 06-12-06, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"De acordo com o Regimento aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, para o quadriénio 2005/2009, realizada em 16 de Novembro de 2005, apresentamos a proposta de calendarização das Reuniões de Câmara para o ano de 2007. -----

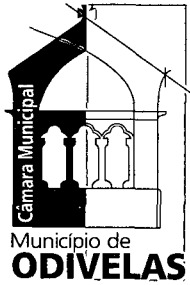


Município de Odivelas

Câmara Municipal

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2007

Janeiro	Dia 17	Reunião Pública
	Dia 31	
Fevereiro	Dia 14	Reunião Pública
	Dia 28	
Março	Dia 14	Reunião Pública
	Dia 28	
Abril	Dia 11	Reunião Pública
	Dia 26*	
Maio	Dia 09	Reunião Pública
	Dia 23	
Junho	Dia 06	Reunião Pública
	Dia 20	
Julho	Dia 04	Reunião Pública
	Dia 18	
Agosto	Dia 08	Reunião Pública
	Dia 22	
Setembro	Dia 05	Reunião Pública
	Dia 19	
Outubro	Dia 03	Reunião Pública
	Dia 17	
	Dia 31	
Novembro	Dia 14	Reunião Pública
	Dia 28	
Dezembro	Dia 12	Reunião Pública
	Dia 19**	



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- * - A reunião de Abril, realizar-se-à excepcionalmente à Quinta-Feira, dia 26, por ser Feriado no dia anterior. -----
- ** - A Reunião Pública de Dezembro será realizada a dia 19 devido à Quadra Natalícia."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na O.T. da pp reunião de CM p/efeitos de apreciação."-----

Aprovado, por unanimidade, a calendarização das Reuniões de Câmara para o ano de 2007, acordo com o mapa e a informação acima transcritos. -----

-----3º PONTO-----

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2007 DA ODIVELGEST, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o proposto no Ofício apresentado pelo Conselho de Administração da Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M., com registo de entrada 056208, de 27-11-06, e no qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

OFÍCIO: -----

"Exma. Senhora Presidente, -----

Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação sobre os Documentos de Gestão Previsional para o Ano de 2007, em anexo. Estes, mereceram já a aprovação por unanimidade do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., em Reunião Ordinária de 20 de Novembro de 2006. Enviamos também, simultaneamente, o parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único) sobre os mesmos. -----
 Junto enviamos 2 originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2007, agradecendo a devolução de um original devidamente rubricado por V. Exa."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Submeta-se ao Executivo a inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os Documentos de Gestão Previsional para o ano 2007 da Odivelgest, E.M., encontram-se juntos em original na pasta dos documentos da presente acta, pelo que farão parte integrante da mesma, pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, os Documentos de Gestão Previsional para 2007 da Odivelgest, E.M., de acordo com o proposto no Ofício acima transcritos.

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, **o Senhor Vereador Fernando Ferreira**, pela bancada do PSD e **a Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto seguidamente se transcrevem:

Vereador Rui Francisco:

“Os Vereadores da CDU abstiveram-se na votação dos Documentos de Gestão Previsional da Odivelgest, E.M. para 2007, tendo por base três pressupostos:
Em primeiro lugar a não representatividade da CDU nos órgãos sociais da empresa, pelo que não pode existir responsabilidade política por parte da CDU, na realização dos documentos de gestão previsional.
Em segundo lugar o compromisso de que este instrumento previsional reflecta uma previsão para aumentos salariais dos trabalhadores da Odivelgest EM, nunca inferiores aos valores previstos para a inflação.
Finalmente porque o valor do resultado do exercício previsto se situa dentro de valores que consideramos próximos dos reais e expectáveis tendo como pano de fundo o seu objecto social.”

Vereador Fernando Ferreira:

“Os Vereadores do PSD votam favoravelmente as propostas que nos são aqui apresentadas, relativamente à Gestão Previsional para 2007 da Odivelgest, com o pressuposto de que são os números possíveis face à realidade existente, quer Municipal, quer da própria empresa. É conhecido e é visível a melhoria de equipamentos que resultaram das obras que decorreram no ano de 2006. Temos também a certeza de que será difícil repetir o volume de investimento municipal durante o ano 2007, mas aquilo que já foi feito permite que a empresa se desenvolva no ano de 2007. E é isso que vemos nos documentos, a progressiva



Município de Odivelas

Câmara Municipal

rentabilização do investimento que foi feito, divulgando as novas condições que o equipamento tem por forma a poder proporcionar mais e melhor actividade desportiva, na área das piscinas e da natação, nomeadamente aos nossos Municípes. -----

O PSD, não esquece nunca a natureza social dos equipamentos, e que por isso a receita, tal como o dissemos relativamente à Odivelcultur e tal como dizemos noutras áreas da actividade municipal, a receita tem um carácter acessório, embora fundamental e importante, mas tem um carácter acessório na exploração deste tipo de equipamentos. O que interessa é o serviço público, é o serviço que se presta às populações, aos mais jovens, aos mais carenciados e penso que o alargamento do tipo de utentes das piscinas municipais de Odivelas, a melhoria da sua utilização em concreto e o sentimento de dever cumprido para com o serviço público, são factores essenciais para a actividade deste equipamento. -----
Estou seguro que serão estes os princípios que nortearão a actividade desta empresa municipal, dos seus dirigentes, da sua Administração, dos seus colaboradores e funcionários, dos seus técnicos, para o ano de 2007. Por tudo isto votamos favoravelmente estes documentos. "-----

Senhora Presidente: -----

"O Documento de Gestão Previsional para 2007, apresentado pela Odivelgest, EM apresenta-se correctamente estruturado, conforme se verifica nos documentos que apresenta, rectificadas e com boa apreciação fiscal dos Revisores Oficiais de Contas. -----

Este Executivo não foi indiferente às dificuldades como que esta Empresa Municipal se debate nomeadamente no tocante ao seu equipamento envelhecido e desajustado ao tempo presente. Daí a resolução tomada e concretizada em 2006 de renovar a cobertura da Piscina Municipal, substituindo o velho e degradado insuflável e criando um novo espaço onde se incluiu um novo tanque de hidroterapia e três gabinetes de massagens terapêuticas, tornando assim, a Piscina Municipal mais moderna e capaz de prestar um serviço de qualidade aos Municípes, em prol do seu bem-estar físico e psicológico. -----

Do Documento de Gestão Previsional da Odivelgest, EM, resulta claro também que a sua Administração tem uma efectiva consciência das dificuldades que esta Autarquia enfrenta presentemente e por isso a sua Administração compromete-se, no seu relatório, para 2007, a estar atenta a uma Gestão rigorosa e de contenção, não esquecendo nunca os seus relevantes objectivos sociais, potenciadores de uma política de inclusão ao nível desportivo. -----

Dado o exposto a Presidente da CMO e a Vereação do PS votaram a favor do Documento de Gestão Previsional da Odivelgest, EM para 2007, e saúdam todos os funcionários e colaboradores da EM cuja competência e dedicação se revelaram fundamentais para os sucessos atingidos em 2006." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

4º PONTO

PROC. 1625/06/PV-DOMT – JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DAS TRASEIRAS DA RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA E RUA CHAFARIZ D’ EL REI - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA SANTO ADRIÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 28º DO PDCJF. (DOMT)

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 041557, de 01-09-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 550/DOMT/2006, de 24-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Vem a Junta de Freguesia da Póvoa de St. Adrião, através do ofício n.º 1576 de 21 de Novembro de 2006 (fls. 18), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 28 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Póvoa de St. Adrião, disponibilizando o Município a verba 14.637,00€ (catorze mil seiscientos e trinta e sete euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo (fls. 19 e 20). -----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação, devendo posteriormente ser remetido ao DGAF para compromisso e estorno da diferença do valor inicialmente cabimentado (fls. 8) e agora proposto. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

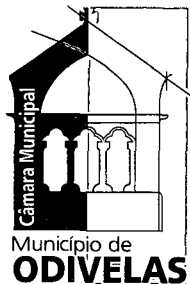
À Sr.ª Presidente -----

Para, em caso de concordância, incluir na O.T. da Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PROTOCOLO:

-----**PROPOSTA**-----

----PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ----
-----PÓVOA DE SANTO ADRIÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 28.º DO PDCJF-----

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º504 293 125, com sede na Rua
Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, representada pela Presidente da
sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador,

E

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, com sede no Largo Marques de Pinho, Lote A-
R/C, 2620-081 Póvoa de St. Adrião, representada pela seu Presidente, Sr. Domingos Norberto Cardoso
Cabaço.

é celebrado o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no
Artigo 28.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da
Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua ...ª Reunião Ordinária de .../.../06, que se
regerá pelas seguintes cláusulas:

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

A Junta de Freguesia da Póvoa de St. Adrião, obriga-se a executar as obras de "Requalificação do Espaço
das Traseiras da Rua Padre Manuel da Nóbrega e Rua Chafariz D'EI Rei".

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

O Município de Odivelas obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários
no montante de 14.637,00€ (Catorze mil seiscentos e trinta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em
vigor.

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

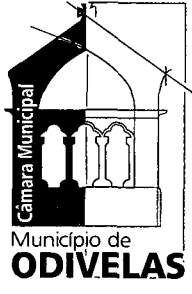
A Junta de Freguesia da Póvoa St. Adrião obriga-se a permitir que as obras sejam acompanhados pelos
técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade.

-----CLÁUSULA QUARTA-----

O presente Protocolo Adicional extingue-se com o cumprimento do seu objecto e com a transferência dos
meios financeiros respectivos.

-----CLÁUSULA QUINTA-----

A Junta de Freguesia obriga-se a afixar, em local de boa visibilidade, um painel que será fornecido pelos
serviços municipais, do qual conste que a acção concreta, obra ou outro, é executada pela Junta de
Freguesia e financiada pelo Município de Odivelas, em termos análogos aos realizados por força de
protocolos celebrados pela Administração Central.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Odivelas, ... de de 2006 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

O Presidente da Junta de Freguesia” -----

Aprovado, por unanimidade, a celebração, com a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, de um Protocolo Adicional ao abrigo do art.º 28 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, disponibilizando a quantia de € 14.637,00 (catorze mil, seiscentos e trinta e sete euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para realização da obra identificada em epígrafe, de acordo com o proposto na informação e nos termos da minuta de protocolo acima transcritas. ----

-----5º PONTO-----

PROGRAMA ECOVALOR 2006/2007 – PROPOSTA DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A VALORSUL E ACEITAÇÃO DE CO-FINANCIAMENTO. (DAS) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Valorsul, com registo de entrada no Município 020184, de 27-04-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 632/DAS/DA/06, de 19-10-06, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

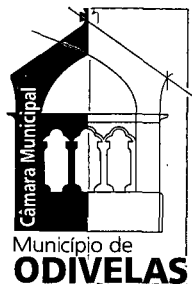
“Programa Ecovalor 2006/2007 -----

O Programa Ecovalor, promovido pela Valorsul desde o ano lectivo de 2001/2002, é um Programa de educação e sensibilização ambiental na área dos Resíduos Sólidos Urbanos, em que o Município de Odivelas, tem sido parceiro. -----

Os moldes de funcionamento deste Programa, desde 2004, baseiam-se no financiamento ou co-financiamento de cada um dos Municípios, em particular no que se refere às actividades em educação e sensibilização ambiental sobre separação de resíduos de embalagem. -----

Desta forma foi solicitado ao Departamento de Ambiente e Salubridade a apresentação de actividades/acções, para eventual financiamento ou co-financiamento por parte desta empresa. -----

Em resposta a esta solicitação foi apresentada em Agosto, a proposta *Programa Ecovalor 2006/2007 – Actividades de Educação e Sensibilização Ambiental*, o qual se anexa. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Valorsul, após avaliação por parte do Gabinete de Comunicação e Imagem e aprovação pela Comissão Executiva, apresentou em Setembro a resposta à proposta formulada, que inclui um parecer técnico, bem como os valores aprovados para financiamento ou co-financiamento. -----

Estes resumem-se no seguinte quadro:-----

Orçamento Ecovalor 2006/2007

	Programa/Iniciativa	Actividade	Apoio solicitado	Financiamento
Cid'Adão Odivelas em Acção	Eco-Escolas	Inscrições das Escolas	500,00 €	375,00 €
		Atribuição de Galardão	1.000,00 €	750,00 €
		Participação no Seminário Eco-Escolas	600,00 €	600,00 €
		Kit's de Reciclagem	800,00 €	Não aprovado
	Hortas Pedagógicas	Composto da ETVO	Composto	Aprovação condicionada
		Apoio ao desenvolvimento da Compostagem nas escolas		Não aprovado
		Ateliers na Horta	910,00 €	Não aprovado
		Apoio a Actividades		
	Acções de Sensibilização	Workshops sobre RSU	3.000,00 €	Não aprovado
	TOTAL		6.810,00 €	1.725,00 €

Resumem-se de seguida a actividade que a Valorsul se disponibilizou a financiar: -----

Programa Eco-Escolas (Aprovado 75% da totalidade do orçamento solicitado – 1.725,00€) – À semelhança do que aconteceu nos anos lectivos anteriores, o DAS/DA pretende envolver as Escolas do Município no Programa Eco-Escolas, promovido pela Associação Bandeira Azul. O *Eco-Escolas* tem por objectivo promover comportamentos ambientalmente correctos na comunidade escolar, bem como a integração dos princípios da Agenda 21 na filosofia da Escola. O programa procura impulsionar vários comportamentos e dinâmicas ambientalmente correctas, sendo os resíduos uma das principais áreas temáticas trabalhadas. A Valorsul disponibiliza o orçamento relativo à inscrição de todas as Escolas do 1.º ciclo do Município de Odivelas no Programa Eco-Escolas. -----

No passado ano lectivo participaram 8 escolas no Programa, das quais 5 foram galardoadas (atribuição de bandeira que reconhece o mérito do trabalho desenvolvido pela Escola na área do Ambiente). -----

O valor atribuído pela Valorsul dará para 18 escolas se inscrevam no Programa Eco-escolas, sejam atribuídos 16 galardões e que participem 24 professores no Seminário Eco-escolas -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Composto da ETVO para as Hortas Pedagógicas - A Valorsul disponibilizará Composto quando a ETVO estiver a produzir. -----

Os valores referidos não incluem IVA, ou seja, a Valorsul responsabiliza-se pelo pagamento do montante aprovado acrescido do valor do IVA. -----

No âmbito desta colaboração a Valorsul poderá ainda participar em eventos ou disponibilizar, mediante solicitação prévia, as seguintes actividades/materiais: -----

1. Divulgação do Programa Ecovalor 2006/2007, através de envio de mailing, a todas as escolas da área de Odivelas; -----
2. Materiais informativos sobre a separação de RSU. -----
3. Visitas às unidades operacionais – Central de Tratamento; Centro de Triagem e Ecocentro; Aterro Sanitário; -----
4. Stand Valorsul, incluindo um elemento/monitor (datas a acertar entre a Valorsul eo Município para eventos calendarizados); -----
5. Jogo do Ecoponto insuflável para crianças do 1º ciclo, incluindo um elemento/monitor (datas a acertar entre a Valorsul eo Município para eventos calendarizados); -----
6. Ecoponto insuflável (1.ºCiclo), alusivo à separação de embalagens, incluindo um elemento/monitor (datas a acertar entre a Valorsul eo Município para eventos calendarizados); -----
7. CD ROM Cidade Ecovalor para as Escolas do 1º Ciclo; -----
8. Manual “Como implementar uma recolha selectiva”; edição especial Valorsul, pelo GEOTA; -----
9. Filme “Valorsul – Por um melhor Ambiente”; -----
10. Brochura Juvenil sobre as actividades da Valorsul. -----
11. CD ROM “Compostólis – A Cidade da Compostagem”, edição especial Valorsul, pela Formato Verde. -----

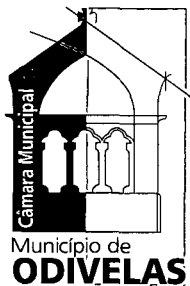
Considerando que: -----

O DAS/DA reúne as condições para realizar as actividades propostas e que os seus objectivos se coadunam com as competências do SEPSA, nomeadamente, educar e sensibilizar para a sustentabilidade;

A proposta realizada pela Valorsul beneficia a actuação do Município ao nível da oferta em Educação/Sensibilização Ambiental; -----

As Escolas do Município beneficiarão de melhor/maior qualidade e diversidade de recursos em Sensibilização e Educação Ambiental; -----

Sugere-se a renovação da parceria com a Valorsul no âmbito do Programa Ecovalor, nos moldes sugeridos por esta empresa, ou seja, com base co-financiamento e com a consequente aceitação da quantia aprovada (1725€ + IVA) para realização das actividades propostas.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente com proposta de envio a Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, a renovação da Parceria com a Valorsul no âmbito do Programa Ecovalor, nos moldes sugeridos por esta empresa, ou seja, com base no co-financiamento e com a consequente aceitação da quantia aprovada (1725,00€ + IVA) para realização das actividades propostas, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

6º PONTO-----

CENTRO DO KARATÉ-DO SHOTOKAN DE ODIVELAS – PARDO - PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, com registo de entrada no Município 055571, de 22-11-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 535/DD/06, de 28-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter



Município de Odivelas

Câmara Municipal

nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karaté Do Shotokan	A	15 e 16 Dez.	Odivelas Matosinhos Odivelas	17H00	Escola Máxima Vaz	22H00	Escola Máxima Vaz	17

1 –Centro Karaté Do Shotokan Odivelas -----

Foi identificado a seguinte prova do quadro competitivo – Campeonato Nacional Karaté – Cadetes e Juvenis -----

Deslocação a mais de 50Km:-----

1. Matosinhos 15 e 16/12/2006 – Proposta de Cedência (Custo 331,00€) -

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas -----

À consideração superior, ”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

À Sr.ª Presidente -----

Para, efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

p/ incluir na pp reunião de CM p/efeitos de deliberação.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro do Karaté-Do Shotokan de Odivelas, a realizar em veículo municipal nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----7º PONTO-----

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO "OS SILVEIRENSES" – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses", com registo de entrada no Município 055894, de 24-11-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 532/DD/06, de 28-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

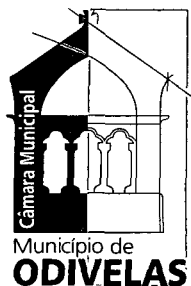
Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista e o custo estimado de 226,96€.**

REQUERENTE	PROGRAMA A	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Silveirenses	Sub programa A4	17 Dezem.	C.Silveira Maxial C. Silveira	13H30	Casal Silveira	20H30	Casal Silveira	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, à consideração superior para aprovação em Reunião Câmara.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo

À Sr.ª Presidente

Para, efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

p/ incluir na pp reunião de CM p/efeitos de deliberação."

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e recreativo "Os Silveirenses", a realizar em veículo municipal no dia 17 de Dezembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

8º PONTO

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, com registo de entrada no Município 056973, de 04-12-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 540/DD/06, de 05-12-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

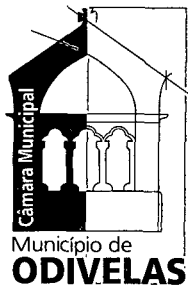
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista** e o custo estimado de 111,66€

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa Casal Rato	A 4	16 Dez.	Pontinha T.Vedras Pontinha	15H45	Sede Casal Rato	20H30	Sede Casal Rato	30 lugares



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, à consideração superior para aprovação em Reunião Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

À Sr.ª Presidente -----

Para, efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal no dia 16 de Dezembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----9º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO - PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 042834, de 08-09-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 527/DD/06, de 23-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	20 Jan.	Odivelas Braga Odivelas	07h00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	25
Odivelas Futebol Clube	A	10 Fev..	Odivelas Freixo Odivelas	07h00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	25

1 – Odivelas Futebol Clube -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 1ª Divisão – Futsal -----

Deslocações a mais de 50Km: -----

1. Boavista 23/09/2006 – Cedido -----
2. Fundão 21/10/2006 – Cedido -----
3. Sandim 11/11/2006 – Cedido -----
4. Caldas Vizela 09/12/2006 – Cedido -----
5. Braga 20/01/2007 - Proposta de Cedência (Custo 475,22) ----
6. Freixo 10/02/2007 - Proposta de Cedência (Custo 437,72) ----
7. Pombal 01/03/2007 -----
8. Matosinhos 14/04/2007 -----
9. Alpendorada 05/05/2007 -----

Deslocações a menos de 50Km: -----

1. Benfica 05/11/2006 -----
2. Restelo 23/12/2006 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 3. Olivais 03/03/2007 -----
- 4. Loures 17/03/2007 -----

AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5 = 7 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas. -----

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, para deliberação em Reunião Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

À Sr.ª Presidente -----

Para, efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Inclua-se na OT da próxima reunião de CM.”-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal nos dias 20 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 2007, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

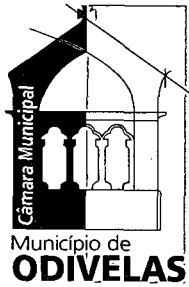
-----10º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) ----

Presente, para deliberação, o fax do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 056626, de 29-11-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 539/DD/06, de 04-12-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético e Cultural	A	17 Dez.	Pontinha Leiria Pontinha	07H30	Campo Jogos CAC	18H00	Campo Jogos CAC	25

Clube Atlético e Cultural -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores “B” – Juvenis -----

Deslocações a mais de 50Km:-----

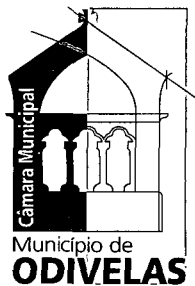
1. **Castelo Branco** 30/09/2006 –Cedido -----
2. **Benedita** 05/11/2006- Cedido -----
3. **Leiria** 17/12/2006 – Proposta de Cedência (339.46€)-----

Deslocações a menos de 50Km:-----

1. **Amadora** 17/09/2006 -----
2. **Alverca** 08/10/2006 -----
3. **Odivelas** 26/11/2006 -----
4. **Restelo** -----
5. **CADE** -----
6. **Benfica** -----
7. **Loures** -----

AValiação: 50% de 10 deslocações = 5 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para a data solicitada. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, à consideração superior para aprovação em Reunião Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Concordo

À Sr.ª Presidente

Para, efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“À SAOM

Inclua-se na OT da próxima reunião de CM.”

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, a realizar em veículo municipal no dia 17 de Dezembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos

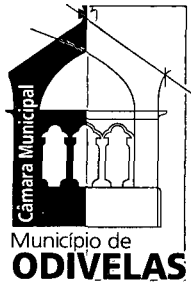
-----11º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO “O CANTINHO DO IDOSO DA PONTINHA” – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE. (DHSAS)

Presente, para deliberação, o pedido da ACIP – Associação O Cantinho do Idoso da Pontinha, com registo de entrada no Município 053550, de 10-11-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 373/DHSAS/DAS/2006, de 06-12-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“No âmbito da iniciativa supramencionada, a Associação “O Cantinho do Idoso na Pontinha” solicitou apoio em transporte através de ofício dirigido à Sra. Presidente da CMO, com registo de entrada n.º 53550 de 10-Nov.-2006, para a deslocação dos seus associados para a realização do almoço de Natal no dia 17 de Dezembro na Quinta do Bretão em Caneças.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas, através do fax n.º 199/DHSAS/DAS/2006, fomos informados que existe disponibilidade para a realização do serviço e respectivo custo (€260,52). -----

Estas candidaturas são analisadas com base no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), no caso de se tratar de instituições que não tenham esta natureza jurídica as regras são-lhe aplicadas por analogia, o que acontece com esta entidade. -----

Após análise da presente solicitação informa-se que relativamente a: -----

- prazo de entrega do pedido, o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte; -----

- valor máximo anual, a instituição já usufruiu de cedências de transporte no valor de €1.272,76, aprovado na 16ª reunião ordinária da Câmara Municipal, sendo o valor apresentado pelo DTO para este pedido de €260,52, informa-se que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado uma vez que o total não atinge os €2.000,00; -----

- número de lugares, o pedido refere que é para 200 pessoas, no entanto a disponibilidade da frota municipal apenas contempla 190 pessoas, no entanto o pedido é efectuado por estimativa pelo que se irá informar a entidade que apenas existe disponibilidade para esta lotação; -----

- pertinência da actividade, considera-se fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio-recreativo atendendo ao tipo de população com que esta instituição trabalha, especialmente na época natalícia em que a solidão e o isolamento que assombra os idosos assume uma forma mais marcante. -----

Face ao exposto, e de acordo com as informações prestadas pelo DTO, relativamente à disponibilidade da frota municipal e respectivos custos, propõe-se o envio do presente processo para Reunião de Câmara para deliberação acerca da atribuição de transporte para o dia 17 de Dezembro, para a Quinta do Bretão em Caneças para 190 lugares."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação "Cantinho do Idoso da Pontinha", a realizar em veículo municipal no dia 17 de Dezembro de 2006, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, a realizar em veículo municipal no dia 11 de Fevereiro de 2007, de acordo com a informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----13º PONTO-----

ELISEU DO NASCIMENTO ANDRÉ MOREIRA – LOTE 121 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS – RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Eliseu do Nascimento André Moreira, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 046064, de 29-09-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 327/PC/DGOU/DRU/2006, de 04-10-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 121 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 2459 de 29-09-2006 na conta n.º 0545060513150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Eliseu do Nascimento André Moreira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 600,09 (seiscentos euros e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 121 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
- 4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 31984/OCP, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da Reunião de Câmara."-----

Os documentos referidos na informação supra, como anexos, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 121, inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 600,09 (seiscentos euros e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

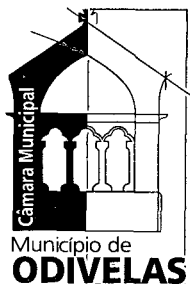
-----14º PONTO-----

**PORFÍRIO FERNANDES – LOTE 134 – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI I – FAMÕES -
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Porfírio Fernandes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 048654, de 13-10-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido; bem como o proposto na informação n.º 353/PC/DGOU/DRU/2006, de 20-10-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 134 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1366 de 19-09-2006 na conta n.º 0686004349850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Porfirio Fernandes, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 134 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 6.030/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.”-----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Os documentos referidos na informação supra, como anexos, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Deliberado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 134, inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I, em Famões, pelo depósito caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 2.744,30 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos),



Município de Odivelas

Câmara Municipal

para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001, de 14 de Maio de 2001, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

Eram 11h40m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

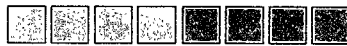
(Susana de Carvalho Amador)

O Director do Departamento: _____

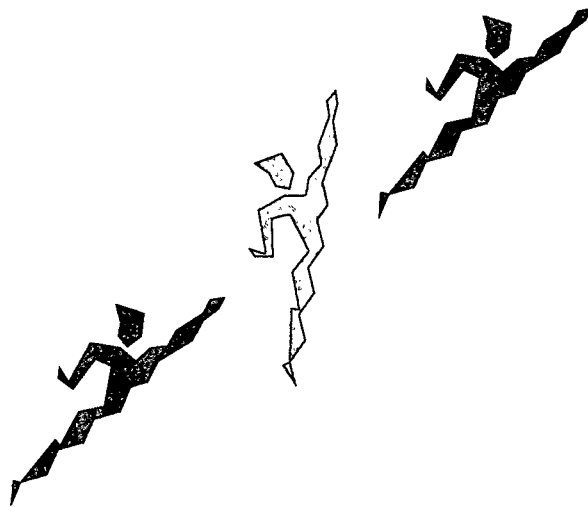
[Handwritten notes and signatures on the right margin]

Documentos de Gestão Previsional de 2007

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.





Certidão n.º 01/2006

Eduarda Frederica Correia de Barros, Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., certifica que o documento anexo é fotocópia da Acta da 22ª Reunião Ordinária da Odivelgest, E.M. realizada em, 20 de Novembro de 2006, referente ao **Ponto Um** " Análise, Discussão e Deliberação dos Documentos Previsionais de 2007" a que correspondem a folha 1. -----

Está conforme o original e tem aposto o carimbo em uso neste Empresa.-----

É uma(1) folha de face única.-----

Odivelas, 23 de Novembro de 2006-----

A Presidente do Conselho de Administração,

[Handwritten signature]
(Eduarda Barros, Dra.)

[Vertical handwritten notes and signatures]

**ACTA N.º 22/2006
(Reunião Ordinária)**

---- Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e seis, pelas dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes a Dra. Eduarda Frederica Correia De Barros (Presidente), Sr João Carlos Pires Cardiga (Vogal) e Dr. Ricardo Cordeiro Henriques Tomás (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto Um:** Análise e discussão e deliberação dos documentos de Gestão Previsionais de 2007. -----

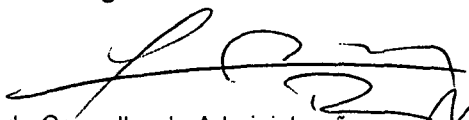
---- Dando cumprimento ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, deliberou por unanimidade, aprovação dos Documentos de Gestão Previsionais de 2007, anexos à presente Acta, sendo ainda, sujeitos à apreciação do Revisor Oficial de Contas.

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das treze horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Conselho de Administração. -----

A Presidente do Conselho de Administração,



Os Vogais do Conselho de Administração,





**Proposta n.º 02/2006
ao Conselho de Administração**

Documentos Previsionais para o ano de 2007

Nos termos dos Estatutos vigentes da Odivelgest, E.M., vem a Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. propor ao Conselho de Administração a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2007.

Odivelas, 23 de Novembro de 2006.

A Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature]
(Eduarda Barros, Dra.)

[Vertical list of handwritten signatures]



OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A Empresa Municipal Odivelgest E.M., tem como objecto social a gestão, manutenção, exploração e concessão de equipamentos que lhe sejam destinados pelo órgão executivo da Câmara Municipal de Odivelas, bem como a promoção do desenvolvimento do Município.

Tendo como equipamento principal a Piscina Municipal de Odivelas, gerimos também outros espaços concessionados: a Cafeteria da Biblioteca D. Dinis, Cafeteria da Quinta da Memória, Cafeteria do Parque Central da Póvoa Sto. Adrião e o espaço onde se encontra situado o Restaurante McDonald's, adjacente à Piscina Municipal.

Importa referir que relativamente à Cafeteria do Parque Central da Póvoa de Sto. Adrião, este Conselho de Administração deparou-se com uma situação irregular quer ao nível administrativo e financeiro, bem como do próprio uso do estabelecimento. Após inúmeras diligências para contactar a promitente arrendatária para assinatura do Contrato de Concessão de Espaço, foram sempre criados expedientes dilatatórios, para a não concretização do mesmo. Acresce que desde Abril de 2005, a referida concessionária deixou de pagar a renda a esta Empresa Municipal e dado que o uso do estabelecimento não era o que se encontrava descrito no Contrato de Promessa de Concessão de Espaço foi solicitado, por este Conselho de Administração à Câmara Municipal de Odivelas, para que através dos Serviços Municipais competentes diligenciasse no sentido de encerrar o espaço concessionado.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 042 and several illegible signatures.



Referia-se, ainda, que através da Secção de Fiscalização da Câmara Municipal de Odivelas a cafetaria foi encerrada em 13 de Maio de 2006 e, cabendo à Odivelgest, EM, nos trâmites legais, proceder à substituição da fechadura.

Como já foi salientado noutros documentos previsionais, todos os equipamentos, com excepção dos concessionados à McDonald's e a Cafetaria do Parque Central da Póvoa de Santo Adrião, têm uma componente social. Resulta desse facto que nenhum destes equipamentos é auto-suficiente, financeiramente, inferindo negativamente no resultado de exploração da empresa.

Os instrumentos de Gestão Previsional, em anexo, representam o reflexo da realidade actual da Empresa. O Conselho de Administração ao elaborá-los, em consciência, teve como suporte, fundamentalmente:

- A leitura da execução orçamental de Janeiro a Outubro 2006;
- Os Investimentos a realizar em 2007.

Os valores apresentados nestes documentos previsionais para o ano de 2007, são um enorme desafio para este Conselho de Administração, mas cuja execução é realista, mediante uma gestão cuidadosa, pragmática e atenta.

Em 2006 deliberou o Conselho de Administração substituir o Insuflável que cobria a Piscina Desportiva e recuperar um tanque que estava subterrado para o transformar num tanque de Hidroterapia. Para fazer face ao elevado custo da obra que se propunha realizar e tornar o investimento sustentável, a Odivelgest celebrou um Contrato-Programa com a Câmara Municipal de Odivelas de 450.000,00€. Dado que o montante total da obra ascendeu a 494.297,57€ a diferença foi da responsabilidade da Odivelgest, E.M., com recurso a capitais próprios. Acresce o facto de, financeiramente, a empresa ter suportado o valor do

Vertical column of handwritten notes and signatures on the right margin.



044 *[Handwritten signature]*

I.V.A., o qual irá ser compensado pelo imposto liquidado, durante um período de cerca de 10 meses.

De outra forma não seria possível, equipar a Piscina Municipal com uma cobertura fixa em Policarbonato suportada por um pórtico em ferro, a construção de um novo tanque de Hidroterapia adaptado para utentes com necessidade especiais, a substituição integral do chão dos cais de piscina e lava-pés, duas casas de banho, uma das quais adaptada a deficientes, e ainda, três Gabinetes para massagens preventivas e terapêuticas. Foram ainda pintadas as bancadas, bem como as paredes laterais e instalada uma porta de acesso às bancadas, em aço inoxidável e com as modernas normas de segurança.

Saliente-se que esta obra veio acrescentar mais valia à Empresa, pois permite ampliar a prestação de serviços, nas vertentes de Hidroterapia, bebés, natação adaptada, pré-parto e pós parto, e ainda, osteopatia, shiatsu, massagens terapeutas e massagens anti-stress, podendo assim atingir novos públicos-alvo.

Note-se que a nova cobertura aumentou a qualidade dos serviços prestados, quer melhorando a qualidade do ar nas naves, quer melhorando a qualidade dos circuitos utilizados pelos utentes, quer ainda diminuindo as diferenças térmicas nos espaços com ambiente heterogéneos.

Em síntese, acreditamos que a concretização da referida cobertura fixa irá reduzir significativamente os custos dos consumos de gás e electricidade, aumentar a receita pelo aumento da oferta de mais um equipamento, proporcionando assim, a médio prazo, a recuperação do capital investido.

Para 2007, estão previstos investimentos com recurso a capitais próprios, nas instalações dos bares já em exploração, bem como em novas áreas que venham a ser concessionadas a esta E.M., diversificando e apostando neste sector de actividade, a gestão de bares e realização de caterings.

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes]

E, ainda , para o ano de 2007, está previsto adoptar um sistema de CCTV-CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO , nas instalações da Piscina Municipal , com vista a uma maior vigilância e Segurança , durante o período nocturno, Domingos e Feriados.

O Conselho de Administração, como é seu timbre, está atento a uma gestão rigorosa e de contenção, cujos objectivos são melhorar, se possível, os resultados previstos para 2007.

No entanto, não deixaremos de salientar que a actividade desta Empresa é pautada por uma forte componente social e que é também seu objectivo continuar a dignificar a imagem de uma Empresa Municipal que existe para servir os munícipes do Concelho de Odivelas. A prática regular de actividade física, melhora a qualidade de vida das crianças, jovens e idosos, levando assim á pratica a ideia de que a equidade social é uma das responsabilidades dos Municípios.

Crê o Conselho de Administração ter demonstrado que as políticas económicas e financeiras postas em prática na gestão da Empresa, estão correctas e devidamente aplicadas, conforme é verificável nos documentos apresentados.

Por fim o agradecimento, a todos os nossos colaboradores, que muito contribuem para o bom serviço e imagem desta Empresa Municipal. A todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 20 de Novembro de 2006.

A Presidente do Conselho de Administração

(Euarda Barros, Dra.)

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

046 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signature]

Documentos de Gestão Previsional de 2007

047

Handwritten signatures and initials:
L. A.
D. A.
P.

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Vertical handwritten signatures and initials:
f
S
M
B
L
S
T
S
T
S

**Balanços Previsionais
Documentos de Gestão Previsional de 2007**

GESTÃO PREVISIONAL 2007

BALANÇOS PREVISIONAIS

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2007			2006
	AB	AA	AL	AL
IMOBILIZADO				
Imobilizações Corpóreas	752.039,95	267.688,61	484.351,34	612.432,44
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	752.039,95	267.688,61	484.351,34	612.432,44
CIRCULANTE				
Matérias Primas	2.505,34		2.505,34	2.301,04
Mercadorias	729,38		729,38	1.779,31
	3.234,72		3.234,72	4.080,35
DIVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes Conta Corrente	18.228,18	0,00	18.228,18	17.246,86
Estado e outros entes publicos	16.305,05		16.305,05	60.944,98
Outros devedores	76,00		76,00	1.411,69
	34.609,23	0,00	34.609,23	79.603,53
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	37.071,77		37.071,77	2.982,20
Caixa	2.019,15		2.019,15	2.019,15
	39.090,92		39.090,92	5.001,35
	76.934,87	0,00	76.934,87	88.685,23
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	6.588,83		6.588,83	5.388,83
	6.588,83	0,00	6.588,83	5.388,83
Total de amortizações/ajustamentos		267.688,61		
Total de provisões		0,00		
Total do activo	835.563,65	267.688,61	567.875,04	706.506,50

Handwritten notes and signatures on the right margin of the table.

GESTÃO PREVISIONAL 2007
BALANÇOS PREVISIONAIS

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

	Exercícios	
	2007	2.006
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0
Reservas para investimentos	0,00	0
Resultados Transitados	0,00	0
	149.639,37	149.639,37
Resultado líquido do exercício	-96.366,82	-246.200,47
Total do capital próprio	53.272,55	-96.561,10
PASSIVO		
Dividas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
	0,00	0,00
Dividas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	0,00	260.000,00
Fornecedores c/c	9.886,34	9.221,78
Estado e outros entes publicos	39.999,09	9.146,40
Outros credores	0,00	16.398,12
	49.885,43	294.766,30
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	68.895,35	67.479,59
Proveitos diferidos-concessão de exploração	2.071,71	2.071,71
Proveitos diferidos-subsídios ao investimento	393.750,00	438.750,00
	464.717,06	508.301,30
Total do Passivo	514.602,49	803.067,60
Total do capital próprio e passivo	567.875,04	706.506,50

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

05071 A 7

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes]

Demonstração de Resultados Previsionais

Documentos de Gestão Previsional de 2007

GESTÃO PREVISIONAL DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

		EXERCÍCIOS			
		2007		2006	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das:				
	Mercadorias vendidas	9.400,00		7.818,64	
	Matérias primas consumidas	35.500,00	44.900,00	29.164,00	36.982,64
62	Fornecimentos e serviços externos		507.700,00		463.891,64
64	Custos com o pessoal				
	Remunerações	505.962,11		479.277,72	
	Encargos	76.778,71		81.316,15	
	Outros	20.869,90	603.610,72	20.125,80	580.719,67
66	Amort. e ajustamentos do exercício	80.981,10		34.481,43	
67	Provisões	0,00	80.981,10	0,00	34.481,43
63	Impostos	225,00		220,40	
65	Outros custos operacionais		225,00		220,40
	(A)		1.237.416,82		1.116.295,78
68	Custos e perdas financeiros		7.500,00		4.810,44
	(C)		1.244.916,82		1.121.106,22
69	Custos e perdas extraordinarios		1.500,00		20.655,71
	(E)		1.246.416,82		1.141.761,93
	Imposto sobre o rendimento do exercício		600,00		550,00
	(G)		1.247.016,82		1.142.311,93
88	Resultado líquido do exercício		-96.366,82		-246.200,47
			1.150.650,00		896.111,46

PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas	11.200,00		7.068,73	
721	Prestação de serviços-Piscina	1.010.000,00		809.678,71	
723	Prestação de serviços - Bares	57.300,00	1.078.500,00	41.796,25	858.543,69
73	Proveitos suplementares	27.000,00		26.034,60	
74	Subsidios à exploração	0,00		0,00	
76	Outros proveitos operacionais	0,00			
77	Rversões de amortizações e ajustamentos	0,00	27.000,00		26.034,60
	(B)		1.105.500,00		884.578,29
78	Proveitos e ganhos financeiros		150,00		102,73
	(D)		1.105.650,00		884.681,02
79	Proveitos e ganhos extraordinarios		45.000,00		11.430,44
	(F)		1.150.650,00		896.111,46

RESUMO					
Resultados operacionais	(B)-(A)		-131.916,82		-231.717,49
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)		-7.350,00		-4.707,71
Resultados correntes	(D)-(C)		-139.266,82		-236.425,20
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		-95.766,82		-245.650,47
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		-96.366,82		-246.200,47

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

052 y1 \$ R
R
R

f
R
R
R
R
R
R

Demonstração de Resultados Previsionais Analítica

**Proveitos Operacionais
Custos Operacionais**

Documentos de Gestão Previsional de 2007

[Handwritten signature]

GESTÃO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2007	2006
CUSTOS OPERACIONAIS	1.237.416,82 €	1.116.295,78 €
61 Mercadorias e Matérias Primas	44.900,00 €	36.982,64 €
612 Mercadorias	9.400,00 €	7.818,64 €
616 Matérias	35.500,00 €	29.164,00 €
62 Fornecimentos e Serviços Externos	507.700,00 €	463.891,64 €
Electricidade	28.000,00 €	26.699,15 €
Água	30.000,00 €	28.921,56 €
Combustíveis	1.500,00 €	1.373,29 €
Gás	87.000,00 €	86.488,00 €
Ferramentas e utensílios	8.500,00 €	7.954,01 €
Material de Escritório	7.000,00 €	6.753,12 €
Rendas	28.000,00 €	27.078,96 €
Comunicação	8.000,00 €	7.574,93 €
Seguros	12.000,00 €	11.090,47 €
Honorários	220.000,00 €	215.979,33 €
Conservação e reparação	8.000,00 €	6.833,95 €
Publicidade	2.000,00 €	953,87 €
Limpeza e higiene	4.500,00 €	4.490,00 €
Vigilância e segurança	30.200,00 €	- €
Trabalhos Especializados	32.000,00 €	30.651,00 €
Outros fornecimentos e serviços	1.000,00 €	1.050,00 €
63 Impostos	225,00 €	220,40 €
65 Outros custos operacionais	- €	- €
64 Custos com o pessoal	603.610,72 €	580.719,67 €
641 Orgãos sociais	52.979,44 €	53.230,42 €
Presidente Cons. Adm	33.745,92 €	33.745,92 €
Subsidio de Férias	2.812,16 €	2.812,16 €
Subsidio de Natal	2.812,16 €	2.812,16 €
Representação	10.123,68 €	10.123,68 €
Vogais	3.485,52 €	3.736,50 €
642 Pessoal	463.852,57 €	446.173,10 €
Ordenados	281.226,22 €	274.900,34 €
Sub. Férias	28.104,81 €	26.948,92 €
Sub. Natal	28.104,81 €	26.948,92 €
Sub. Refeição	54.075,00 €	51.347,09 €
Sub Trabalho ao domingo	17.922,00 €	15.543,85 €
Sub. Trab. Nocturno/Complemento	10.182,91 €	8.104,86 €
Trabalho Extraordinario	10.652,00 €	9.879,06 €
Sub Isenção de horário	12.377,18 €	11.411,98 €
Outras Despesas c/pessoal	21.207,64 €	21.088,08 €
645 Encargos	86.778,71 €	81.316,15 €
66 Amortizações e ajustamentos do exercício	80.981,10 €	34.481,43 €
67 Provisões	- €	- €

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

054

FA 2
 A.
 P.

GESTÃO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2007	2006
PROVEITOS OPERACIONAIS	1.105.500,00 €	884.578,29 €
71 Vendas	11.200,00 €	7.068,73 €
711 Piscina - toucas	1.500,00 €	1.253,81 €
712 Outras	1.500,00 €	897,00 €
71 Tabaco	8.200,00 €	5.814,92 €
71141 Bar - Biblioteca	2.400,00 €	2.128,41 €
71142 Bar - Piscina	2.200,00 €	1.931,82 €
71143 Bar - Quinta da Memória	2.100,00 €	1.754,69 €
71144 Outros Bares	1.500,00 €	- €
72 Prestação de Serviços	1.067.300,00 €	851.474,96 €
721 Piscina	1.010.000,00 €	809.678,71 €
723 Bares	57.300,00 €	41.796,25 €
7231 Bar - Biblioteca	14.500,00 €	13.615,90 €
7232 Bar - Piscina	15.000,00 €	14.060,15 €
7233 Bar - Quinta da Memória	14.300,00 €	12.499,40 €
7234 Outros Bares	10.000,00 €	- €
7239 Outros Serviços	3.500,00 €	1.620,80 €
73 Proveitos Suplementares	27.000,00 €	26.034,60 €
74 Subsídios à exploração	- €	- €
76 Outros proveitos operacionais	- €	- €

f
 A.
 P.
 P.
 P.
 P.
 P.

055 yn

SA R

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

SA P

R

SA

R

SA

SA

SA

Plano Previsional de Investimentos para 2007



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'R' at the top, a signature below it, and a vertical list of initials or marks further down.

GESTÃO PREVISIONAL 2007

PLANO PREVISIONAL ANUAL DE INVESTIMENTOS

IMOBILIZADO	VALORES
Imobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €
	- €
Imobilizações corpóreas	
Equipamento básico	34.000,00 €
Ferramentas e utensílios	600,00 €
Equipamento administrativo	2.500,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	10.000,00 €
	47.100,00 €
Imobilizações em curso	- €
Total de investimentos	47.100,00 €

GESTÃO PREVISIONAL 2007

PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS

E FINANCIAMENTO

P

IMOBILIZADO	EXERCÍCIOS		
	2007	2008	2009
Imobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico	34.000,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €
Ferramentas e utensílios	600,00 €	1.000,00 €	500,00 €
Equipamento administrativo	2.500,00 €	7.500,00 €	3.750,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	10.000,00 €	52.000,00 €	26.000,00 €
	47.100,00 €	70.500,00 €	35.250,00 €
Imobilizações em curso	- €	- €	- €
Total de investimentos	47.100,00 €	70.500,00 €	35.250,00 €
FINANCIAMENTO	2007	2008	2009
Empréstimos a)	- €	- €	- €

h
 2007
 2008
 2009
 47.100,00 €
 70.500,00 €
 35.250,00 €

a) O Conselho de Administração não prevê a recorrência a qualquer tipo de financiamento a médio ou longo prazo.

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

0597

A Z

R

Handwritten signature or initials written vertically on the right side of the page.

Orçamento Anual de Tesouraria para 2007



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2007, da ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M., consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;



h

at

Z
P
A

f

S
B

B
A
S
A

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 24 de Novembro de 2006

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


José Vieira dos Reis, ROC n.º 359